



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 58, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e o que consta do Ofício nº 1121/2016/PGJ, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 17 de setembro de 2017, os efeitos da [Portaria PGR/MPU nº 47, de 1º de agosto de 2014](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção II, de 5/8/2014, página 45, que designou o Doutor EDUARDO GAZZINELLI VELOSO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar como membro auxiliar do Procuradoria-Geral da República na investigações e processos de natureza penal, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 jul. 2016. Seção 2, p. 47.](#)